



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO XII - Edição Nº 667

BAHIA - 04 de Dezembro de 2024 - Quarta-feira



## Câmara Municipal de Inhambupe publica:

- **DECRETO Nº 11/2024** - Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro e patrimonial da Câmara Municipal no encerramento do exercício de 2024.

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/cm\\_inhambupe](http://www.impublicacoes.org/cm_inhambupe)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ**  
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**DECRETO Nº 11/2024**

*Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro e patrimonial da Câmara Municipal no encerramento do exercício de 2024.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a prestação de contas anual,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro e patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2024, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta dos seguintes membros:

- 1 - ADENEIDE ALMEIDA LIMA - Presidente
- 2 - IGOR LIMA SANTOS - Membro
- 3 - JERLAINE DE SOUZA SANTOS - Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Câmara da Municipal de Inhambuê, 04 de dezembro de 2024.

Erenildo Ramos dos Santos  
Presidente

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000  
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambuê@yahoo.com.br